

ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE VITÓRIA E BARRA DO RIACHO – CAP

Às oito horas e trinta minutos, do dia 19 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada, por videoconferência, a 91ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho - CAP, conforme disposto no novo Marco Regulatório e na Lei nº 12.815/2013. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Carlos Magno Lopes da Silva Filho, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA/MINFRA, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.132, de 28 de setembro de 2021, e contou com a presença virtual e participação efetiva dos Conselheiros signatários da presente Ata. Registra-se a presença também virtual dos Convidados Permanentes, Sra. Daniela Ribeiro Caldellas Quadros, Representante da ANTAQ, Sr. Pedro Paulo Zucarato, Representante do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e Sr. Roberto Pinto Almeida, representante da Associação de Terminais Portuários Privados – ATP. Justificaram a ausência os Conselheiros Roberto Garofalo, Wanderley Wagno Malavazi, Adilson José Cruzeiro e Watson Barros Valamiel, assim como o Convidado Permanente Roberto Oliveira Pinto de Almeida. O Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho cita ainda o Conselheiro Emérito *in memoriam* Pedro Paulo Fatorelli Carneiro pela relevante contribuição nos trabalhos do Colegiado. O Presidente do CAP, após dar boas-vindas aos presentes, solicitou à Secretaria dos Conselhos a devida verificação do quórum e a confirmação de que todos tiveram acesso aos documentos que compõem a pauta da reunião, passando à apreciação dos itens de pauta, conforme se segue: 1 - **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP, OCORRIDA EM 24 DE JUNHO DE 2022** - A Ata da 90ª reunião foi aprovada pelos Conselheiros presentes àquela reunião e, considerando a necessidade de publicação tempestiva das atas do Colegiado, no site da Companhia, em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação e princípios norteadores do Direito Público, o CAP autorizou a publicação da mesma apenas com a assinatura da Secretária dos Conselhos – SECONS, conforme autorizado outrora, com registro constante na Ata da 69ª Reunião Ordinária do

Conselho. Tal medida adveio da necessidade de afastamento social impingida pela pandemia do Coronavírus, amplamente divulgada na mídia mundial, o que levou este e outros Colegiados a se reunirem por videoconferência, o que dificultou sobremaneira a coleta das assinaturas mecânicas. Contudo, registra-se, em mais esta oportunidade, que as atas, uma vez divulgadas, não sofrerão quaisquer alterações em seu texto e serão substituídas assim que assinadas por todos os presentes às respectivas reuniões. Registra-se ainda que, conforme deliberado em sua 88ª reunião de 29 de abril de 2022, enquanto perdurar a necessidade das reuniões do CAP por videoconferência, após a aprovação das atas, as assinaturas serão coletadas por meio eletrônico. **2 - POSSE DE CONSELHEIROS** – Tomaram posse nessa reunião, para exercer mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação das respectivas Portarias de Nomeação, assumindo os encargos e atribuições na forma da Lei os seguintes Conselheiros: **2.1 – FABIANA PEREIRA LINS** como **Membro Titular** do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco do Poder Público, representante indicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, designada pela Portaria n.º 695 de 08 de junho de 2022, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, pelo período de 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial da União Nº 113, seção 2, do dia 15/06/2022.; **2.2 – JANAINA VIEIRA PACHECO**, como **Membro Suplente** do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco do Poder Público, representante indicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, designada pela Portaria n.º 695 de 08 de junho de 2022, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, pelo período de 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial da União Nº 113, seção 2, do dia 15/06/2022. As Conselheiras tomaram posse nesta reunião e se apresentaram brevemente. O Presidente do CAP agradeceu a disponibilidade, participação e contribuição para o debate qualificado nas questões atinentes à comunidade portuária. **3 - CONTROLE DE MANDATOS DO CAP** - A Secretaria dos Conselhos apresentou o Controle de Mandatos do CAP atualizado nesta data, como de praxe, com atenção aos mandatos expirados e prestes a expirar e procede o seu devido acompanhamento. **4 - ATUALIZAÇÕES SOBRE A DRAGAGEM – RESTABELECIMENTO DA NORMAP**

! – O Representante da Coordenação de Obras e Manutenção da CODESA Ednaldo Baldan apresentou as atualizações sobre o Restabelecimento da NORMAP I, que trata da prescrição do Porto de Vitória. Iniciou relatando sobre a recente conclusão das obras de dragagem de manutenção do canal de acesso e berços, bem como dos respectivos trâmites administrativos de documentação pertinente junto à Autoridade Marítima, informando sobre a edição da Resolução nº 19/2022 no início de julho último, a qual retirou as restrições existentes, restabelecendo as condições vigentes ao término da dragagem de aprofundamento em 2018. Relatou ainda que, uma vez suspensas as restrições, as manobras-teste foram retomadas para a faixa de calado de 11,5m até 12 metros, de maneira que a Companhia aguarda o surgimento de embarcações que demandem esse maior calado objeto da prescrição do Porto de Vitória. Concluiu assegurando que o porto está plenamente capacitado a operar navios com até 12 metros de calado de saída e que, após concluídas as manobras teste, para esta faixa de calado, a etapa seguinte será o início das manobras teste para operação de navios com calado de 12,01m a 12,5m. Para o calado de entrada, o Coordenador informou que o Porto de Vitória está na primeira faixa de calado, qual seja, entre 10,67m a 11,5m. O Conselheiro e Capitão dos Portos Alexander dos Anjos destacou o empenho da Autoridade Marítima e também da CODESA nos trâmites legais e administrativos que culminaram com o restabelecimento da prescrição do Porto de Vitória, pontuando a necessidade de uma divulgação efetiva junto à Comunidade Portuária para que as manobras-testes restantes sejam por fim realizadas. Por fim, pontuou a disponibilidade da Autoridade Marítima em atuar proativamente em conjunto com a Autoridade Portuária para que o maior calado de entrada e saída do Porto de Vitória seja restabelecido com a maior brevidade possível. O Coordenador de Obras e Manutenção da CODESA destacou e agradeceu o apoio da Autoridade Marítima, aqui representada pelo Capitão dos Portos Comte. Alexander dos Anjos. O Conselheiro Kleber Stein sugeriu consultar a Coordenação de Programação de Navios da CODESA sobre navios previstos que possam atender ao calado maior. O Conselheiro Anderson Polido destacou que fretes marítimos, em geral, são fechados com antecedência de cerca de 90 dias, de maneira que, no momento, o que resta é aguardar a resposta do mercado à nova disponibilidade de calado do Porto de Vitória. O Convidado

Permanente Roberto Almeida destacou que a tendência natural é que, a partir da disponibilidade do porto, navios com maior calado voltem a operar no Porto de Vitória, com carga completa. **5 – ALTERAÇÕES NA NORMAP II** – O Coordenador de Obras e Manutenção informou que a alteração na NORMAP II, que regulamenta o acesso à Barra do Riacho se deu em função de solicitação do Terminal de PORTOCEL, devido a um estudo de análise de risco executado por aquele terminal referente à alteração da tonelada de porte bruto dos navios operados. Destacou que a norma regulamenta a prescrição do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e os berços do TA-BR, mas a bacia do berço de PORTOCEL não consta na prescrição da norma, uma vez que não é considerada como parte do Porto Organizado. Ocorre que, após os estudos de manobrabilidade executados pela PORTOCEL com navios de tonelage maior que a prescrição atual, foi necessária também uma adequação da prescrição do Canal de Acesso na NORMAP II. **6 - ATUALIZAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CADEIA LOGÍSTICA PORTUÁRIA INTELIGENTE** – O Conselheiro e Superintendente Geral de Projetos da CODESA Anderson Polido atualizou ao Colegiado sobre o andamento da implantação do projeto, cujo foco principal é a organização da fila de veículos pesados que adentram o porto para carga e descarga. Destacou que no decorrer da implantação do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente – CLPI houve intercorrências como a necessidade de adaptações de software para a operação das portarias, após a suspensão do sistema PORTOLOG da Secretaria de Portos. O Conselheiro observou que as portarias estão plenamente montadas e em fase de implantação do sistema de controle de acesso e agendamento. O controle de acesso está atualmente em fase de término da operação assistida, durante a qual os usuários foram treinados e capacitados para sua utilização. Durante a operação assistida, é disponibilizada uma equipe de suporte local para tratar qualquer intercorrência com o objetivo de não causar atrasos ou paralisações na operação. Observou que problemas pontuais com leitura dos crachás de acesso são rapidamente solucionados com a revalidação do documento e que o agendamento tem funcionado a contento, não apresentando problemas relevantes. Destacou ainda que após o término da operação assistida, estão programadas melhorias no sistema com o objetivo de simplificar e agilizar a inserção dos dados de agendamento e por fim, reiterou os esforços envidados na

capacitação maciça dos usuários do sistema e o suporte disponibilizado para eventuais dúvidas que possam surgir na operação dos sistemas. O Conselheiro Kleber Stein relatou dificuldades operacionais relacionadas à operação específica oriunda de Terminal REDEX, que, conforme o Conselheiro Anderson Polido serão tratadas a partir da interação entre o sistema CODESA Online e a Receita Federal. O Conselheiro e Superintendente Geral de Projetos da CODESA observou que a previsão para a implantação desse sistema automatizado é até março de 2023, bem como observou que a Coordenação de Programação está capacitada a oferecer as melhores soluções para a questão pontual. O Conselheiro Roberto Garofalo manifestou preocupação em relação ao grande número de crachás de Trabalhadores Portuários Avulsos – TPAs ainda não entregues e/ou com pendências de cadastro, tendo o Superintendente da CODESA relatado os esforços junto à categoria nesse sentido, bem como assegurado a disponibilidade em sanar eventuais problemas de validação, pontuando o horário diuturno de funcionamento do setor de cadastro. O Conselheiro José Adilson Pereira sugeriu a disponibilização dos crachás também no OGMO ou sindicato, tendo o Superintendente relatado que os crachás dos TPAs estarão disponíveis no OGMO, observando ainda que é muito bem-vindo esse apoio do sindicato na disponibilização dos crachás de acesso. **7 -**

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2022 – O Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento da CODESA

Leonardo Bianchi levou a efeito apresentação contemplando os principais indicadores do relatório de movimentação de cargas referente ao mês de julho de 2022. Iniciou destacando queda na movimentação de cargas da ordem de 6.4% no acumulado do ano comparado com o ano anterior e 23% no comparativo com o mesmo mês do ano anterior. Pontuou que, apesar dos números negativos, o período apresenta uma base de comparação muito alta, uma vez que a performance do ano anterior foi de recordes sucessivos de movimentação, fruto de eventos, em sua maioria, não recorrentes, como o escoamento em 2021 de demandas reprimidas do ano anterior e cargas de granéis sólidos comumente movimentadas no Terminal de Produtos Siderúrgicos de Praia Mole, que vieram a ser operadas no Porto de Vitória por excesso de demanda daquele terminal. O Coordenador pontuou a expectativa de um teto de movimentação de carga da ordem de 8 milhões de toneladas para o

ano, observando ainda que para que esse resultado seja alcançado, é necessário que algumas restrições sejam sanadas, como a movimentação e preço de fertilizantes no Porto de Vitória, impactados pelo conflito armado entre Rússia e Ucrânia. Destacou ainda outros indicadores como a prevalência de movimentação de desembarque de cargas com 54% sobre o desembarque e outros comparativos como navegação por cabotagem e longo curso. Apresentou ainda a movimentação por natureza de carga com prevalência de carga containerizada e granéis sólidos e aumento da participação percentual de granéis líquidos em comparação com o ano anterior. Apresentou também outros comparativos como atracções por faixa de porte bruto das embarcações operadas, em sua maioria, com menos de 40.000 toneladas de DWT. O comparativo anual de movimentação de carga geral apresenta aumento da ordem de 93%, fruto dos resultados do primeiro semestre de 2022 que apresentava ainda a movimentação das cargas do porto de Praia Mole, não presente no segundo semestre de 2022. O comparativo mês a mês apresenta queda da ordem de 9%. A movimentação de granéis líquidos apresentou queda da ordem de 4% no comparativo acumulado anual e 18% no comparativo com o mesmo mês do ano anterior. Destacou que o resultado negativo tem o impacto de uma grande movimentação esporádica de GLP ocorrida em junho de 2021 no TABR em Barra do Riacho, da ordem de 120 mil toneladas. Quanto a granéis sólidos, o acumulado anual apresenta queda de 20% e o comparativo mês a mês com queda da ordem de 32%, uma vez que os números do ano anterior representaram expressivos recordes de movimentação, conforme já dito. Esses números não significam que o resultado de 2022 está ruim, porém, o resultado de 2021 foi espetacular, nas palavras do Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento. A queda na movimentação de fertilizantes nos meses de março, abril e maio, hoje se sabe que foi um reflexo do conflito armado entre Rússia e Ucrânia, bem como o aumento de preço dos fertilizantes. Destacou ainda que existe a expectativa de reduzir o resultado negativo em relação ao ano anterior, mas a tendência é ficar com movimentação menor nos comparativos. A movimentação de carga containerizada apresenta queda no acumulado anual da ordem de 14 % na comparação com o mesmo período do ano anterior e 12% no comparativo mês a mês. Destacou também outros indicadores no comparativo anual como aumento do tempo de espera médio, aumento de taxa de

ocupação, aumento da prancha bruta média e atracações, bem como a movimentação por terminal. O Conselheiro Demervaldo Alvarenga pontuou que o terminal de Paul Gusa tem capacidade para uma movimentação maior não fosse o gargalo representado pela limitação do número de vagões operados. O Conselheiro Kleber Stein se colocou à disposição para contribuir com informações atualizadas que possam ser utilizadas nos levantamentos estatísticos de movimentação de carga. **8 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NO CAP**

PARA O CONSAD - Trata-se de processo encaminhado pela Comissão Eleitoral instituída pelas Resoluções nº. 13/2021 e nº. 15/2021 que, após manifestação em caráter opinativo do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tornou público o resultado da eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração da CODESA, conforme AVISO - RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO publicado no site da CODESA em 18/07/2022. De acordo com a apuração realizada, o resultado definitivo das eleições aponta que ROBSON LUIZ DE SOUZA, com 104 (cento e quatro) votos, obteve mais da metade dos votos válidos, sagrando-se, em primeiro turno, vencedor da eleição para representante dos empregados para o Conselho de Administração da Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA. Dessa forma, em conformidade com as LEIS Nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, LEI 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como Lei Nº 12.815, de 5 de junho de 2013, o candidato eleito e Conselheiro do CAP Robson Luiz de Souza teve seu nome levado ao colegiado para conhecimento e formalização de sua indicação como Membro do Conselho de Administração, representante da Classe Trabalhadora a que alude o Caput do Art. 21 da citada Lei 12.815/2013. Aberta a palavra, os membros do Conselho homologaram a indicação de Robson Luiz de Souza como Membro Eleito pelos Empregados para compor o Conselho de Administração da CODESA. Por fim, os mesmos representantes da Classe Trabalhadora parabenizaram o candidato eleito, tendo o Presidente do CAP considerado a indicação referendada pelos representantes da Classe Trabalhadora e determinado o encaminhamento ao CONSAD para conhecimento e demais ações pertinentes ao ato. **9 - ATUALIZAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE**

DESESTATIZAÇÃO DA CODESA – O Conselheiro e Superintendente Geral de Projetos da CODESA Anderson Polido apresentou atualizações sobre o atual

estágio do processo de desestatização da CODESA, informando da previsão da assinatura do contrato de compra e venda e posterior assinatura do contrato de concessão. Informou também que uma equipe da empresa Integration tem atuado junto à Companhia no sentido de identificar os processos críticos durante a mudança da empresa pública para a empresa privada, após o quê, será colocado em prática plano de ação visando os próximos passos, contemplando mudanças como o posicionamento da empresa junto ao mercado. Observou ainda que algumas questões sobre a desestatização serão melhor esclarecidas a partir da assinatura do contrato de compra e venda, como a continuidade ou mudanças estruturais na Companhia. O Conselheiro Kleber Stein manifestou preocupação em relação ao futuro dos empregados não aposentados diante da desestatização da Companhia. O Conselheiro Roberto Garofalo fez coro à preocupação quanto ao futuro dos trabalhadores da Companhia, acrescentando a preocupação quanto ao que acontecerá aos operadores portuários, uma vez que não tem conhecimento de quem serão os novos donos da CODESA e quais serão as suas diretrizes de negócio. O Superintendente de Projetos da CODESA destacou o estágio atual da maturidade do modelo de concessão voltado a proteger a cadeia logística e que as agências reguladoras têm o papel de zelar por essa proteção. Observou que a estrutura a ser definida deve contar com porta voz ao mercado e que enxerga o porto com um demandante de mão de obra ainda maior neste novo cenário da desestatização, uma vez que a empresa privada não tem as amarras inerentes ao ente público. O Conselheiro José Adilson Pereira manifestou o entendimento de que durante o processo de desestatização não houve o diálogo social, mas se coloca à disposição para o diálogo com a empresa nesse processo enquanto representante sindical, observando que essa também é a posição dos trabalhadores. Concluiu manifestando o entendimento de que a Autoridade Portuária deve ser pública dado o papel público do porto. O Presidente do CAP observou que o papel do CAP não muda diante do cenário da desestatização, enquanto fórum consultivo de debate. O Conselheiro José Adilson Pereira propôs criar uma comissão do CAP para acompanhamento junto à ANTAQ da criação dos regulamentos pertinentes à relação da nova CODESA privada com a agência reguladora quanto ao atendimento dos preceitos definidos no processo de concessão. O Conselheiro Robson Souza

manifestou a mesma preocupação dos demais representantes dos trabalhadores quanto ao futuro dos empregados concursados ou não diante do novo momento da Companhia e da falta de diálogo com a classe trabalhadora. O Conselheiro Carlos Alberto Auffinger manifestou preocupação quanto à indefinição e falta de informações, reforçando a necessidade de acompanhamento por meio de um grupo de trabalho junto à ANTAQ e também à nova gestão da CODESA, se possível. O Conselheiro Roberto Garofalo se colocou à disposição enquanto representante dos operadores portuários e, na sequência, o Conselheiro Demervaldo Alvarenga indicou o Conselheiro José Adilson Pereira na condição de representante da classe trabalhadora para compor o grupo de trabalho em questão. 10 - **ASSUNTOS DIVERSOS** – Não houve encaminhamento para este item de pauta. O Presidente do CAP convidou aos Conselheiros para que se sintam à vontade em sugerir pautas a serem debatidas nas reuniões, destacando o importante papel do Colegiado enquanto fórum de debate no qual a comunidade portuária está representada, com a participação do Poder Público, Classe Empresarial e Trabalhadores. Por fim, agradeceu a presença e participação de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, seguirá devidamente assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Registra-se que a presente ata é original e será lavrada em livro próprio.

CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA FILHO

Membro Titular

*Representante da Secretaria Nacional
de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura*

FABIANA PEREIRA LINS

Membro Titular

*Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
(ANVISA)*

JANAÍNA VIEIRA PACHECO

Membro Suplente

Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

TED RENAN SANCIO

Membro Titular

*Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento (MAPA) - (VIGIAGRO)*

CLÉRIO ALVES DA SILVA

Membro Suplente

*Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(MAPA) - (VIGIAGRO)*

ALEXSANDER MOREIRA DOS ANJOS

Representante da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil

ANDERSON BARROS DIAS POLIDO

Membro Titular

Representante da Administração do Porto de Vitória - CODESA

PAULO AFONSO MENEGUELI

Membro Titular

Representante do Governo do Estado do ES

CARLOS ALBERTO ALLFINGER

Membro Titular

*Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações
Portuárias do Porto Organizado (ABTRA)*

CHRISTINE ROCHA MOREIRA

Membro Suplente

*Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações
Portuárias do Porto Organizado (ABTP)*

ROBERTO GAROFALO

Membro Titular

*Representante dos Operadores Portuários
(SINDIOPES)*

WAGNER CANTARELA SOUZA

Membro Suplente

*Representante dos Operadores Portuários
(SINDIOPES)*

DEMERVALDO DE SOUZA ALVARENGA

Membro Titular

*Representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos
(FNE)*

JOSÉ ADILSON PEREIRA

Membro Suplente

*Representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos
(FNE)*

ADILSON JOSÉ CRUZEIRO

Membro Titular

Representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos (FENCCOVID)

ROBSON LUIZ DE SOUZA

Membro Titular 2

Representante dos Demais Trabalhadores Portuários

KLEBER STEIN

Membro Suplente 2

Representante dos Demais Trabalhadores Portuários

ROBSON MARKES FERREIRA

Secretaria dos Conselhos

OBSERVAÇÃO: Em sua 92ª Reunião Ordinária, datada de 23 de setembro de 2022, o Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho determinou a publicação desta Ata (91ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de agosto de 2022), com a aposição da assinatura apenas da Secretária dos Conselhos – SECONS, no *site* da Companhia, até que se normalize a atual situação do enfrentamento mundial à pandemia do coronavírus, amplamente divulgada na mídia. Registra-se a determinação do CAP de que tão logo seja a presente ata devidamente assinada por todos os Conselheiros presentes àquela reunião, a mesma deverá, imediatamente, ser publicada em substituição à esta, que não sofrerá quaisquer modificações, visto ter sido aprovada e finalizada. A falta de assinatura de todos os Conselheiros se deu em detrimento à necessidade de afastamento social imposta pelo Governo Federal, o que levou o Colegiado a se reunir por intermédio de videoconferência.

ROBSON MARKES FERREIRA

Secretaria dos Conselhos